



PORTARIA Nº 450/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **TEOFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.538.653-6/PR e inscrito no CPF Nº 855.274.409-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**– Nível 08, nomeado pela Portaria nº 325/2009, matrícula: 2077-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/01/2020 a 02/01/2021**, como segue:

- 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022.

Publicado no

DOM/PR

Nº

2498

De

14 / 04 / 2022

Resp.

Anna


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br